



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 31/07/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 31/07/2013**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Janete de Fátima Schmitz**  
Diretora Interina do Departamento de Licitações

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2012 – PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2012**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA AMPLA  
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços n.º 006/2012 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Hercílio Luz, n.º 639, sala 503, Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Paulo César Mência, portador do CPF n.º 785.728.949-34, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 04 (quatro) meses, contados a partir de 19 de agosto de 2013.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_ de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**

Paulo César Mência  
CPF nº 785.728.949-34  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2012 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, prorrogando o prazo de execução por 04 (quatro) meses e o prazo de vigência por 05 (cinco) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal